



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

Lei nº 513/2024, 20 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a denominação da Unidade Municipal de Educação Infantil, localizada a rua José Aldo, s/n, bairro Santo Antônio dos Oliveiras, Residencial Íris, zona urbana de Trizidela do Vale-MA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.

Faço saber, que a Câmara Municipal DECRETA, e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º - A Unidade Municipal de Educação Infantil, localizada a rua José Aldo, s/n, bairro Santo Antônio dos Oliveiras, Residencial Íris, zona urbana de Trizidela do Vale-MA (Centro de Educação Infantil Menino Jesus), **passará a ser denominada “Centro de Educação Infantil Laura Nogueira e Ana Catarina”**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal